



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo Seletivo Simplificado Público da Câmara Municipal de Cruzeta/RN para formação de cadastro de reserva

RESULTADO PRELIMINAR

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Edital nº 001, de 04 de janeiro de 2023, que visa a contratação de pessoal com fundamento no Art. 37 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Tornar público o **resultado preliminar** do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de profissional para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Experiência profissional auxiliar serviços gerais – 10 pontos a cada 150 dias – 70 pontos	Ensino Médio – 10 pontos	Ensino Superior – 10 pontos	Pós-Graduação – 10 pontos	NOTA FINAL (MÁX. 100 PONTOS)
---------------	-------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------	-----------------------------	---------------------------	------------------------------

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1577

1º	JEANE ELIDA DA SILVA AZEVÊDO	40,0 pontos	10,0 pontos	0 pontos	0 pontos	50,0 pontos
2º	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	0 pontos	10,0 pontos	10,0 pontos	10,0 pontos	30,0 pontos
3º	VERA LÚCIA BARBOSA	0 pontos	10,0 pontos	0 pontos	0 pontos	10,0 pontos - 46 anos de idade
4º	DANIELY CYNTHIA SOUZA DE ALMEDA	0 pontos	10,0 pontos	0 pontos	0 pontos	10,0 pontos - 35 anos de idade
5º	PRISCILA KALINE DA SILVA	0 pontos	10,0 pontos	0 pontos	0 pontos	10,0 pontos - 34 anos de idade
6º	EDINALVA PEREIRA DE ARAÚJO	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos

Art. 2º - O prazo final para a interposição de recursos será no dia 31 de janeiro de 2023, no horário das 8h às 12h, e deverá ser encaminhado por escrito e entregue pessoalmente, conforme anexo VI do referido Edital, na sede da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, situada na Praça Celso Azevedo, 127, Centro, Cruzeta/RN.

Cruzeta-RN, 25 de janeiro de 2023.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 10218642